



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º. 375

Em 21 de julho de 2025

**CONVOCA E REGULAMENTA A 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor;

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no Centro Pastoral da Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Pocinhos/PB Nossa Senhora no dia 29 de julho de 2025.

Art. 2º - O objetivo da conferência é avaliar e propor diretrizes para a política do idoso no município, discutindo e formulando propostas para a garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art. 3º - A organização da conferência será de responsabilidade da comissão organizadora, composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
21 de julho de 2025

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional